

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 30 DE OUTUBRO DE 2016.
N° 453**

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	21
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL	21
INFORMATIVO	21 a 22

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº. 1980/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 010210/2016-93, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do Adicional de Tempo de Serviço a servidora relacionada, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG	07.929-4	IZABEL CRISTINA ARAÚJO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1979/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 016505/2016-73, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do Adicional de Tempo de Serviço ao servidor relacionado, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT	05.603-1	FRANCISCO RICARDO AVELINO DANTAS	35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1976/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nºs,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do Adicional de Tempo de Serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
043045/2015-75	Secretaria Municipal de Educação - SME	36.946-2	SÔNIA MARIA DANTAS DE MEDEIROS	10%
050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	63.238-4	CRISTINA SANTOS ANDRADE	05%
050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	41.533-2	ELAINE LIVIA MOLLA DE VASCONCELLOS	10%
050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	32.714-0	CRISTIANE BRITO VARELA	10%
050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	63.192-2	CRISTIANE ROCHA DE OLIVEIRA	05%
050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	04.367-2	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA	40%
050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	17.588-9	MARIA SELMA DE LUCENA	15%
050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.794-8	MARTA CESAR OLIVEIRA DA SILVA	25%
050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	18.070-0	NERE ELMA FREITAS DE SOUZA	15%
050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	17.090-9	SOMÁLIA SILVA GADELHA DE FREITAS	15%
050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	08.415-8	VANIA NÚBIA BRAZ MELO	30%
050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	04.715-5	MARIA ANUNCIAÇÃO FERNANDES MACÊDO	40%
050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	14.824-5	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	20%
050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	14.750-8	EULENICE MARIA SOARES DE MEDEIROS	20%
050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	10.677-1	JAÉRCIA MARIA RODRIGUES COSTA	25%
050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	08.320-8	MARIA DA CONCEIÇÃO GRILO DE MEDEIROS	30%
050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	36.931-4	MARIA DO SOCORRO BEZERRA	10%
050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	09.833-7	VERA LÚCIA LOPES DA SILVA	30%

050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	31.081-6	WALFREDO JOSÉ DE SOUZA	10%
050855/2016-69	Secretaria Municipal de Educação - SME	63.232-5	WALKIRIA QUEIROZ DIAS	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1974/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do Adicional de Tempo de Serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
034922/2016-06	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	62.257-5	RONALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO	05%
036572/2016-12	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	62.871-9	WALFRAN PEREIRA CÂMARA	05%
044636/2016-41	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	00.400-6	ROSILDO BATISTA DA SILVA	30%
025985/2016-63	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	62.416-1	JOSÉ ROOSEVELT MEDEIROS JÚNIOR	05%
034786/2016-46	Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU	08.626-6	FRANCISCO CAVALCANTE DE CARVALHO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1971/2016-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nºs,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do Adicional de Tempo de Serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
19884/2016-53	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	26.192-1	IRENILDO ANTÔNIO DA SILVA	30%
24059/2016-71	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.691-2	MARCELO FIRMINO DA SILVA	30%
34780/2016-79	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - STTU	00.327-1	SEVERINA SOARES NETA CARNEIRO	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1960/2016-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 050201/2016-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do Adicional de Tempo de Serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.245-2	FRANCISCA NUNES DA SILVA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	04.947-6	HAROLDO LUIZ RODRIGUES	40%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.357-7	JANAÍNA DE ASSUNÇÃO CAMPELO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.667-9	JANIR ALVES SILVEIRA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	28.439-4	ADRIANA MARTINS DA CRUZ	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.242-8	ÂNGELA MARIA DE SOUZA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.408-5	MARIA DE FÁTIMA MACEDO DE OLIVEIRA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	13.160-1	MARIA LUIZA DOS SANTOS SILVA	20%

Secretaria Municipal de Educação - SME	08.694-1	MAGNA CABRAL DAMASCENO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	18.019-0	MARIA DA GLÓRIA DE L. SANTOS	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.928-4	NADJA VALE COSTA DA CUNHA	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.375-5	NAYARA DA COSTA MEDEIROS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.540-5	HILDEA CARINE DE SOUZA MEDEIROS COSTA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.370-4	ISOLDA CAVALCANTE DE SOUZA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.347-0	ELISMARTA DE FREITAS MAFRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.187-6	ERICA CARVALHO DE SOUZA LEÃO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.360-7	NEIDE FERREIRA DE MEDEIROS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.371-2	SONIA MARIA SOUSA DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.358-5	JARLEIDE DE BRITO SOARES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.359-3	LIDIANA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1959/2016-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nºs,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do Adicional de Tempo de Serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
049474/2016-37	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	05.609-0	MARIA IVANILDA COSTA	35%
049475/2016-81	Secretaria Municipal de Administração - SEMAD	08.636-3	SANDRA MARIA DA S DE SOUZA	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1958/2016-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 048324/2016-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do Adicional de Tempo de Serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.771-1	MAGDA BOTELHO MEDEIROS	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.578-2	ELISÂNGELA MARTINS ALVES LIMA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.141-2	ADRIANA DE CASTRO MARTINS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.169-8	FLÁVIA LIBÉRIO ALVES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.191-4	INÁCIA PATRÍCIA FELIX MIRANDA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.265-1	ANA MAGNA E SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.270-8	ANDREIA MEDEIROS DA SILVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.288-1	JOELY FRANCISCO BEZERRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.292-9	RAFAEL MENDES BEZERRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.294-5	RAPHAEL DE MEDEIROS H. BEZERRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.320-8	IVETE DE OLIVEIRA SARAIVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.326-7	JEANE BOTELHO DE OLIVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.376-3	MARILENE LIMA DA GUIA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.379-8	MYRLA MYRCELLI F. CASSIMIRO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.380-1	RAIMUNDO NONATO SABÓIA LIMA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.381-0	OZIEL CARDOSO DA SILVA MELO	05%

Secretaria Municipal de Educação - SME	63.383-6	SAMYR SIPSON DE MORAIS FELIX	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.384-4	DAVI MONTEIRO SANTOS DE B. LIMA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.507-3	ADJAMA ROCHA LIMA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1957/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nºs,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do Adicional de Tempo de Serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
49000/2016-95	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.554-7	HELENEIDE LIMA DE ARAÚJO	30%
49000/2016-95	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.501-4	IZETE MARIA GOMES ALVES	30%
49000/2016-95	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.526-0	FRANCISCA CANINDE DO NASCIMENTO	30%
49000/2016-95	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.541-3	FRANCISCO JOSÉ VIANA DA SILVA	30%
49000/2016-95	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.610-2	KEILLE MARTINS DOS SANTOS	20%
49000/2016-95	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.428-0	JOÃO MARIA DA SILVA FRANÇA	30%
49000/2016-95	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.480-0	DALMIR MÁRCIO PINHEIRO DOS SANTOS	05%
49000/2016-95	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	40.929-4	DALVACI COSTA DA SILVA	05%
49000/2016-95	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.640-3	DENIS SOARES DE SOUZA	05%
49000/2016-95	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.909-7	DENISE RAMOS DE LIMA	05%
49000/2016-95	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	46.090-7	DENNYS LUCIO PEREIRA BARBOSA	05%
49000/2016-95	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.527-0	DALVANIRA FELIPE SANTANA	05%
49000/2016-95	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.660-8	DANIEL GOMES DE SOUSA	05%
49000/2016-95	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.422-2	DIANALDO RODRIGUES LOPES	05%
49000/2016-95	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	45.860-1	DIOGENES VALE DE SOUZA	05%
48069/2016-00	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	09.533-8	MARIA DE LOURDES DA SILVA PRAXEDES	25%
48069/2016-00	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	13.769-3	NELSON PEREIRA DE LIMA	20%
48069/2016-00	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	12.141-0	PAULA ELIONE SILVA E SOUZA	30%
48069/2016-00	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	08.012-8	SERGIO ROBERTO SILVA LIMA	30%
48069/2016-00	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	32.364-1	LUCIVÂNIA DE JESUS PAZ	10%
48069/2016-00	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.767-4	LUIZ CARLOS DA SILVA	30%
48069/2016-00	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	42.083-2	ANA GLÁUCIA GURGEL DA SILVA	10%
48069/2016-00	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.430-3	CLÁUDIA PAULINO GOMES	05%
48069/2016-00	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.917-8	CLÁUDIO CORDEIRO DA COSTA	05%
48069/2016-00	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.276-9	CLÁUDIO DA SILVA NAZÁRIO	05%
48069/2016-00	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.519-9	CILENE MARIA GADELHA	05%
48069/2016-00	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.436-2	CLÁUDIA NASCIMENTO DA SILVA	05%
48069/2016-00	Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.566-1	CHARLES JOSÉ A. DA CRUZ SILVA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1956/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 36349/2016-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do Adicional de Tempo de Serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.794-6	MARIA LENICE DA SILVA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.897-1	EDNA MARIA DA SILVA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1937/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 45776/2016-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do Adicional de Tempo de Serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.706-1	LÚCIA MARIA DE MELO	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.938-2	WIRTA MARIA DE LIMA	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	06.282-1	JOÃO FERREIRA CAMPOS FILHO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.721-1	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DA COSTA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.638-0	RAFAEL BATISTA DE MEDEIROS	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.650-9	MIÉCIMA MARIA DE SOUZA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.837-3	ISABELE ALMEIDA BARBALHO REBOUÇAS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.950-7	NILSON ALFREDO DA SILVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.115-3	ROSINEIDE SOARES SILVA FERREIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.309-7	MARLEIDE GORGONIO DE ALCANTARA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.092-6	FRANKLEIDE DE SOUZA HOLANDA SARAIVA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.095-1	GEOVANIA RAMOS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.126-4	RICARDO MIRANDA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.331-3	JADNA TAVARES DA SILVEIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.175-2	MERES DE JESUS ROCHA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.176-1	CLEYANE GALVÃO DE LIMA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.178-7	ROSÂNGELA ELIAS DE BARROS FERREIRA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.247-9	JULIANA ANDREIA A. SANTOS	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.240-1	RENATA KARLA LINS BEZERRA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1935/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 045491/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do Adicional de Tempo de Serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	13.211-0	FÁTIMA RAMOS CHAGAS	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	07.838-7	MARIA ELIZABETH GOMES DA SILVA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.224-0	MARISSONIA DE DEUS DA SILVA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.215-1	SONIA MATIAS DE LIMA ARAÚJO	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.843-2	TANIA MARIA DE MEDEIROS BARROS	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	45.356-1	VANESSA INDIARA DE AVILA MACHADO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	18.016-5	ADILSON ALVES BEZERRA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.216-9	CRISTIANNE CAVALCANTI SOARES	10%

Secretaria Municipal de Educação - SME	61.961-2	ELAINE CRISTINA MARTINS DE MELO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	61.900-1	ERICA RAFAELLY GOUVEIA NASCIMENTO	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.223-1	IRINEU AUGUSTO DE VASCONCELOS	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.010-6	JOSE MARQUES DE ALMEIDA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	38.745-2	ESTEFANIA DUTRA VERAS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.220-7	GEOVANA CLAUDIA DE ARAÚJO SILVA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	62.247-8	RHIANA COELHO NEGREIROS	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	10.942-8	TANIA MARIA CORDULA DA CÂMARA	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	06.713-0	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO GADELHA	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.213-4	MARIA VILANI BEZERRA DE ARAÚJO	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1934/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 043998/2016-14, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do Adicional de Tempo de Serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.986-4	ADEILZA CAETANO BEZERRA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.753-0	EDILENE MARIA T. SANTIAGO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.429-3	ELIANE PEGADO GOMES ALVES	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.314-9	EUNICE GOMES DE OLIVEIRA YAMAMOTO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.352-6	EUZENIR MARTINS CAVALCANTE	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.354-2	FRANCISCA CLEONEIDE ALVES	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.433-1	FRANCISCA TAVARES DA SILVA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.517-6	GEISA SOARES CONSTANTINO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	18.970-7	GIOVANNA ARAÚJO DA S. QUARESMA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	63.355-1	JAILDE MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	05%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.335-1	MARIA CONCEICAO BARBOSA DE FRANCA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.874-2	MARIA DAS DORES CAMPOS DE SOUSA	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.748-9	MARIA DE LOURDES LIMA MEDEIROS	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	36.913-6	MARIA DO SOCORRO MELO	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.766-7	MARIA IVANI TRINDADE DA SILVA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.309-2	MARIA VERA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.361-1	RITA DE CÁSSIA DANTAS	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.004-7	RITA DE CÁSSIA DE LIMA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.576-1	SOLANGE COSTA DE ALMEIDA	25%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.858-0	TELMA LUCIA BARRETO DE LIMA E SILVA	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1926/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 046912/2016-13, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do Adicional de Tempo de Serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	42.454-4	FRANCISCO JOSÉ PIMENTEL GUIMARÃES	10%
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB	04.387-7	FRANCISCO CANINDÉ DE LIRA	40%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1920/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 048071/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do Adicional de Tempo de Serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	05.612-0	ROBERTO NEY MACHADO MATOSO	35%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	40.928-6	CARLOS ANDRÉ DO NASCIMENTO SILVA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	26.156-4	AUGUSTO CÉSAR SERAFIM DE FREITAS	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	07.061-1	HILDA UBALDINA DO NASCIMENTO	30%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.275-1	CARLOS MAGNO ALVES DE CARVALHO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.439-7	CARLOS MAGNO DE SOUZA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.274-2	CARLOS EDUARDO TAVARES DE BRITO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.395-1	CARLOS HENRIQUE RAFAEL	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	45.850-3	CARLOS SANTANNA	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	45.868-6	CARLOS WAGNER DE ARAÚJO	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	34.604-7	CARPINELLI LIMA DOS SANTOS	05%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	14.414-2	MARIA DE LOURDES SILVA	20%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	40.910-3	ROSELI ALVES DE SOUSA BAY	10%
Secretaria Municipal de Saúde - SMS	62.563-9	JOSÉ LEOMAR DE PAIVA HOLANDA	05%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1919/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processo nº 045132/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do Adicional de Tempo de Serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Órgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
Secretaria Municipal de Educação - SME	05.853-0	MARIA ADRIANNE SALES DE LIMA	35%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.247-3	GREYCIMAR DE OLIVEIRA SILVA	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	08.405-1	FRANCILUZIA MENDES BRAZ PINHEIRO	30%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.854-8	ELIONE SILVA NASCIMENTO	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.826-2	ARLINDA GOMES DINIZ DE MORAIS	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	16.898-0	ANGELA ROSEMARY PESSOA COSTA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.802-1	ALDINA LUCIA ROCHA VIEIRA	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	28.486-6	CELIA SEBASTIANA FERREIRA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	32.383-7	JAEL DOUGLAS DE A. CIPRIANO	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.567-7	MAGNEIDE BEZERRA GALVÃO DE LIMA	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	17.803-9	MIRIAN LOPES DE VASCONCELOS	15%
Secretaria Municipal de Educação - SME	09.430-7	CONCEIÇÃO DE MARIA DO VALE	30%

Secretaria Municipal de Educação - SME	14.817-2	ZUILMA SELMA FONSECA SIMPLICIO	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.724-9	SANDRA DE OLIVEIRA PIMENTEL	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	14.819-9	FRANCISCA SORAYA RODRIGUES	20%
Secretaria Municipal de Educação - SME	41.477-8	DYRAJAIA MEDEIROS DE AQUINO	10%
Secretaria Municipal de Educação - SME	42.249-5	RITA DE CASSIA DIAS DE LIMA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1981/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº 054929/2013-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1405/2015-GS/SEMAD, de 11 de agosto de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de agosto de 2016, referente ao percentual do Adicional de Tempo de Serviço da servidora EDMARY CÂMARA FERREIRA, matrícula nº. 04.001-1, GNS, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

ONDE SE LÊ: 40%

LEIA-SE: 35%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1978/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e processo nº 048536/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MACKSON EMILIANO FARIAS DA SILVA	72.089-0	2015/2016	01/10 A 30/10/2016
MÁRCIA ROSSANA DIAS TAVARES	35.449-0	2013/2014	01/10 A 30/10/2016
MARIA DAS GRACAS SOUZA	14.803-2	2015/2016	01/10 A 30/10/2016
MARIA DO CARMO CARDOSO DE MEDEIROS	10.094-3	2015/2016	01/10 A 30/10/2016
MARIA ELISÂNGELA DA SILVA ARAÚJO	72.068-0	2015/2016	01/10 A 30/10/2016
MARIA GABRIELLA DANTAS SILVA BORGES	72.067-8	2015/2016	01/10 A 30/10/2016
MARIA RINALDA FERNANDES TORQUATO	11.835-4	2014/2015	01/10 A 30/10/2016
MARIANE MARIA EUFRÁSIO DE LIMA CARDOSO	72.088-2	2015/2016	01/10 A 30/10/2016
MARILIA ALVES DE SOUZA	72.069-0	2015/2016	01/10 A 30/10/2016
MARLI PEREIRA DA SILVA	01.137-1	2013/2014	01/10 A 30/10/2016
MICARLA REGIA DE MELO DANTAS	35.059-1	2015/2016	01/10 A 30/10/2016
MICHELLINE ISABELLE RIBEIRO DE LIMA	44.427-8	2015/2016	01/10 A 30/10/2016
NIVEA MARIA TEXEIRA ARAÚJO	36.334-1	2014/2015	01/10 A 30/10/2016
OSMANDO FELICIANO DA SILVA	13.770-7	2014/2015	01/10 A 30/10/2016
PATRICIA JEANNE BELO DE V MONTEIRO CAVALCANTI	22.439-1	2011/2012	01/10 A 30/10/2016
PAULO HENRIQUE PADILHA MARTINHO	72.068-6	2015/2016	01/10 A 30/10/2016
PAULO WILKER A. FERNANDES	35.577-1	2015/2016	01/10 A 30/10/2016
RAILMA CARREIRO NOBRE DA SILVA	48.283-8	2015/2016	01/10 A 30/10/2016
RAIMUNDA GOMES VITORINO DE LIMA	34.983-6	2014/2015	01/10 A 30/10/2016
SANDRA LÚCIA DE LIMA	34.988-7	2014/2015	01/10 A 30/10/2016
SANDRA NANCY ALEXANDRE VARGAS	72.088-3	2015/2016	01/10 A 30/10/2016

SIDNEY AUGUSTO DA CRUZ COSTA	44.334-4	2015/2016	01/10 A 30/10/2016
VALDELICE ARAÚJO DAMASCENO	35.527-5	2015/2016	01/10 A 30/10/2016
WILKA CARLA MARTINS DA SILVA	46.817-7	2014/2015	01/10 A 30/10/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1977/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e Processo nº. 049981/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA CELE DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula nº. 09.564-8, GNS, Padrão A, Nível V, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2014/2015, no período de 01 a 30 de Novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1975/2016-GS/SEMAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e Processo nº. 051006/2016-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
JAIRO NEPOMUCENO COIMBRA DA SILVA	47.011-2	2014/2015	03/10 a 01/11/2016
BRUNO MULLER RANGEL SILVA	44.359-0	2013/2014	03/10 a 01/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 03 de Outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1973/2016-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 48536/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
FRANCISCO SALES DA SILVA	01.086-3	2012/2013	01.10 a 30.10.2016
GABRIEL BEZERRIL PEREIRA	72.087-8	2015/2016	01.10 a 30.10.2016
GILBERTO CARDOSO DANTAS	35.133-4	2015/2016	01.10 a 30.10.2016
GIOVANA PINHEIRO MESQUITA DE LIMA	13.500-3	2015/2016	01.10 a 30.10.2016
GUACYANNA DANTAS GALVÃO ARAÚJO	47.687-1	2015/2016	01.10 a 30.10.2016
IARA LIMA DO NASCIMENTO	34.309-9	2015/2016	01.10 a 30.10.2016
IRANDI MACEDO DANTAS PINTO	14.581-5	2014/2015	01.10 a 30.10.2016
IVAN UMBELINO DA SILVA	47.136-4	2015/2016	01.10 a 30.10.2016
IVANDRO GOMES DA SILVA	13.703-1	2014/2015	01.10 a 30.10.2016
JACQUELINE DUARTE DANTAS	46.379-5	2015/2016	01.10 a 30.10.2016

JAIRA ISA BEZERRA MONTELLO	10.108-7	2014/2015	01.10 a 30.10.2016
JANE DE OLIVEIRA LIMA TEIXEIRA	35.033-8	2014/2015	01.10 a 30.10.2016
JOÃO CARLOS CORDEIROS DA SILVA	01.193-2	2013/2014	01.10 a 30.10.2016
JOÃO MARIA TAVARES DE LIMA	35.420-1	2013/2014	01.10 a 30.10.2016
JOELZA AGRA DOS SANTOS	05.462-3	2015/2016	01.10 a 30.10.2016
JONAS LUCAS EVANGELISTA	35.585-2	2014/2015	01.10 a 30.10.2016
JOSé ADRIANO DA SILVA	72.087-9	2015/2016	01.10 a 30.10.2016
JOSé ANTONIO DA SILVA	01.069-3	2014/2015	01.10 a 30.10.2016
JOSé NEWTON MOREIRA CAMELO	72.088-0	2014/2016	01.10 a 30.10.2016
JOSé RONALDO DAS NEVES	10.100-1	2014/2015	01.10 a 30.10.2016
JOSé WILSON DE OLIVEIRA	02.226-8	2015/2016	01.10 a 30.10.2016
JOSEFA DEISE BARROS	72.087-4	2015/2016	01.10 a 30.10.2016
JOSEILTON RIBEIRO DA CRUZ	35.428-7	2013/2014	01.10 a 30.10.2016
KAMYL A DANTAS MARTINS	72.069-2	2015/2016	01.10 a 30.10.2016
KAREN PONTES ORLANDO	72.088-9	2015/2016	01.10 a 30.10.2016
KÁTIA ARAÚJO URBANO BARROS	32.362-4	2014/2015	01.10 a 30.10.2016
LENIGIA MARIA DE ALENCAR	12.964-0	2015/2016	01.10 a 30.10.2016
LUIZ DE SIQUEIRA MENEZES	46.428-7	2015/2016	01.10 a 30.10.2016
LUZIMARA GLAUCIA OLIVEIRA RODRIGUES	46.882-7	2015/2016	01.10 a 30.10.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1972/2016-GS/ SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 48536/2016-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ALESSANDRA APARECIDA DOS SANTOS GERMANO	35.342-6	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
ALESSANDRA C S DE MEDEIROS	14.577-7	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
ALEXANDRO BARBOSA DA SILVA	35.343-4	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
ANA CLAUDIO ALBINO DO NASCIMENTO	72.074-9	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
ANTONIO CELESTINO BARBOSA FILHO	13.516-0	2013/2014	01.10 à 30.10.2016
CANDIDO DA SILVA SOBRINHO	13.649-2	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
CELIMAR GERMANO DE LIMA	35.364-7	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
CICERA LUCIA ALVES DE MEDEIROS	09.606-7	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
CLAUDIA MARIA TOMAZ DE OLIVEIRA	72.087-1	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
DANIELE CRISTINA DA COSTA	32.155-9	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
DIRCEU HENRIQUE SILVA VARELA	72.088-8	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
EDNALVA DA SILVA	14.606-4	2013/2014	01.10 à 30.10.2016
EDLEUZA CRIS SILVA TOMAZ	72.068-8	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
EDNEIDE DE BRITO PINHEIRO SILVA	72.087-6	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
ELIANE TEIXEIRA CÂMARA	14.613-7	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
EDUARDO ANTONIO DE FRANCA MOTA	47.097-0	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
FABIANA MARIA DA SILVA	35.576-3	2015/2016	01.10 à 30.10.2016

FRANCINALBA MOREIRA RIBEIRO	34.936-4	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA MEDEIROS	20.426-9	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
FRANCISCO AUGUSTO DA S. FILHO	01.237-8	2015/2016	01.10 à 30.10.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1967/2016-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
049892/2016-24	AIRTON LUIZ BILRO BULHÕES	04.221-8	2015/2016	02.12 A 31.12.2016
050224/2016-40	MARIA CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO MADRUGA	07.840-9	2015/2016	01.11 A 30.11.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1965/2016-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 050044/2016-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº. 00.088-4, GNS, Padrão A, Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2012/2013, no período de 01 a 30 de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1963/2016-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 050045/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSÂNGELA EDSON DA COSTA	05.622-7	2000/2001	26.09 a 25.10.2016
FRANCISCO PIO GONÇALVES	06.522-6	2012/2013	01.10 a 30.10.2016
CARLOS JOSÉ DANTAS DA SILVEIRA	07.204-4	2013/2014	05.10 a 03.11.2016
HERBERT DA CRUZ VIEGAS	07.160-9	2013/2014	03.10 a 01.11.2016
FRANCISCO DE ASSIS HENRIQUE DE SOUZA	07.088-2	2013/2014	01.12 a 30.12.2016
FRANKLIS RODRIGUES DE SOUZA	06.879-9	2013/2014	04.10 a 02.11.2016
JOSÉ ALVES MACHADO	07.434-9	2014/2015	28.09 a 27.10.2016
RAIMUNDO FELINTO DA SILVA	03.983-7	2015/2016	10.10 a 08.11.2016
KERGIVALDO MARQUES DE PAULA	07.188-9	2015/2016	01.09 a 30.09.2016
LENILZA MARIA DA CRUZ	07.275-3	2015/2016	04.10 a 03.11.2016

MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MADRUGA	05.208-6	2015/2016	10.10 a 08.11.2016
MARCOS ANTÔNIO DE MOURA	07.498-5	2015/2016	01.11 a 30.11.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1962/2016-GS/SEMAD, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
048758/2016-14	SAYONARA PINHEIRO BARBOSA	00.408-1	2011/2012	04.10 A 02.11.2016
050529/2016-51	ANA CRISTINA DA COSTA ADVINCULA	32.433-7	2014/2015	31.10 A 29.11.2016
050529/2016-51	JOSÉ MARIA FARACHE	05.309-1	2014/2015	17.10 A 15.11.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à partir de 04 de outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1955/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº48477/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LINDALVA DA SILVA RODRIGUES	10.266-1	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
LUCIMEIRE BARBOSA DA SILVA	35.117-2	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
MARCIA CAMILA DANTAS REGO	47.194-1	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
MARIA APARECIDA DE SOUZA	20.618-1	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA OLIVEIRA	44.961-0	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
MARIA DA CONCEIÇÃO A. VALENÇA	08.975-3	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO	36.887-3	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA MELO	04.417-2	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
MARIA DE LOURDES FAUSTO	36.817-2	2013/2014	01.10 à 30.10.2016
MARIA DOS ANJOS SOARES	07.936-7	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
MARIA FERNANDES DE SENA	44.450-2	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
MARIA GORETTE BARBOSA DA SILVA	20.711-0	2013/2014	01.10 à 30.10.2016
MARIA OLIVIA M. MARTINS PEGADO	36.717-6	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
MARIDALVA DE OLIVEIRA SOUSA	36.789-3	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
MOACIR MIGUEL B. DE ALMEIDA	72.089-2	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
OLAVO ÂNGELO DA SILVA	42.687-3	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
PABLITO ACUENCE MEDEIROS BEZERRA	07.582-5	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
ROSE MARY SUDÁRIO	10.271-7	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
SANDRA MARIA CABRAL VILA	72.077-3	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
SUELY ALVARES DE LIMA	36.888-1	2013/2014	01.10 à 30.10.2016
TASSYA KAMILA FERNANDES CALDAS	46.358-2	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
TIAGO LICURGO MEIRELLES NUNES	47.162-3	2015/2016	01.10 à 30.10.2016

VIVANE BARBOSA DA SILVA	34.392-7	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
WADLEIA ALVES SARAIVA	14.087-2	2014/2015	01.10 à 30.10.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1941/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de Janeiro de 2011 e Ofício nº. 413/2016-GC/GM,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora RECILEIDE LOPES DE MEDEIROS, matrícula nº. 46.832-1, Guarda Municipal, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2011/2012, concedida através da Portaria 1705/2016-GS/SEMAD, de 06 de Setembro de 2016, publicada no 15 de Setembro de 2016 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12 de Setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1940/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de Janeiro de 2011 e Ofício nº. 414/2016-GC/GM,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora CÉLIA VILAR SALDANHA, matrícula nº. 12.231-9, Guarda Municipal, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2014/2015, concedida através da Portaria 1705/2016-GS/SEMAD, de 06 de Setembro de 2016, publicada no 15 de Setembro de 2016 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 12 de Setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1939/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de Janeiro de 2011 e Ofício nº. 415/2016-GC/GM,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora CARLA CRISTIANE SALVIANO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 12.229-7, Guarda Municipal, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2007/2008, concedida através da Portaria 1641/2016-GS/SEMAD, de 08 de Setembro de 2016, publicada no 15 de Setembro de 2016 no Boletim Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1938/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio

Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
050063/2016-94	RAIMUNDO MACIEL DA SILVA	00.260-7	2015/2016	13.10 A 11.11.2016
050390/2016-46	FRANCISCO JOSÉ PIMENTEL GUIMARÃES	42.454-4	2013/2014	10.10 A 08.11.2016
050390/2016-46	LUZINETE ELIAS ALVES	45.573-3	2014/2015	10.10 A 08.11.2016
050391/2016-91	ALVANIA FÁTIMA OLIVEIRA DE CASTRO	00.014-1	2015/2016	17.10 A 15.11.2016
050391/2016-91	JOSÉ LUCENA ALVES DE SOUTO	38.757-6	2015/2016	17.10 A 15.11.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 10 de outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1932/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
050060/2016-51	FRANCISCO ENÉAS XAVIER	06.045-3	2015/2016	05.10 A 03.11.2016
050062/2016-40	CARLOS EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA	46.165-2	2013/2014	01 A 30.11.2016
050759/2016-11	JOSEILDO FERNANDES DOS SANTOS	12.347-1	2013/2014	01 A 30.11.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 05 de outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1927/2016-GS/SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 039591/2016-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor EDVAR DE AGUIAR GALVÃO, matrícula nº. 01.032-4, GNM, Padrão A, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 a 30 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de junho de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1925/2016-GS/ SEMAD, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 050061/2016-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
GRACO ALEXANDRE ALCÂNTARA GUEDES	19.133-7	2015/2016	01 a 30.11.2016
JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO	19.183-3	2015/2016	01 a 30.11.2016
FRANCISCO ITAMAR GOMES	32.212-1	2015/2016	01 a 30.11.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1921/2016-GS/SEMAD, DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 042426/2016-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA CATARINA DE MORAES	13.496-1	2014/2015	04.07 A 02.08.2016
CLÉCIA KLEURY LOPES BARBOS DE LIRA	44.423-5	2014/2015	01.08 A 30.08.2016
DALIANA LUDMILLA SOUSA DE MACEDO	42.958-9	2015/2016	01.09 A 30.09.2016
ELIAS FERREIRA DE LIMA	13.114-8	2014/2015	14.06 A 13.07.2016
FRANCISCA JANEIDE DE OLIVEIRA	14.075-9	2014/2015	01.08 A 30.08.2016
FRANCISCA SOARES DE SOUZA	07.756-9	2014/2015	01.08 A 30.08.2016
FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO	04.859-3	2014/2015	01.07 A 30.07.2016
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	09.646-6	2014/2015	01.07 A 30.07.2016
GERSUI DA SILVA MELO	26.273-1	2014/2015	01.07 A 30.07.2016
IDILTON ZEFERINO GOMES	05.209-4	2014/2015	01.07 A 30.07.2016
JOSÉ LUIZ DA SILVA	07.954-5	2014/2015	11.07 A 09.08.2016
JOSÉ SILVA DE LIMA	03.974-8	2014/2015	01.07 A 30.07.2016
JUAREZ SOARES DE LIMA	00.391-3	2014/2015	02.08 A 31.08.2016
MANOEL ALEXANDRE FILHO	09.702-1	2014/2015	11.06 A 10.07.2016
MARILENE EVANGELISTA FRANÇA	09.795-1	2014/2015	01.08 A 30.08.2016
REGINA LÚCIA DA COSTA	00.153-8	2014/2015	01.07 A 30.07.2016
ROSÂNGELA ARAÚJO LOPES	09.128-6	2014/2015	01.08 A 30.08.2016
ROSILENE LIMA MACIEL	13.982-3	2014/2015	01.08 A 30.08.2016
VALDENIZIA MARIA TEIXEIRA CARNEIRO	04.233-1	2014/2015	01.07 A 30.07.2016
WILSON RODRIGUES DA SILVA	13.092-3	2014/2015	05.07 A 03.08.2016
FRANCISCA MARIA DE SOUZA	09.639-3	2013/2014	01.05 A 30.05.2016
TANIA MARIA PESSOA	09.827-2	2013/2014	20.05 A 09.06.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1843/2016-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e Processo nº. 047771/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ELIETE TAVARES TEIXEIRA, matrícula nº. 00.717-0, GASG, Padrão B, Nível VII, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2015/2016, no período de 01 de novembro à 30 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1994/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010 e processos nº 008019/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO	MATRÍCULA	INTERESSADO	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES	13.818-5	JAILSON MENDONÇA DO VALE	20%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1991/2016-GS/SEMAD, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1868/2016-GS/SEMAD, DE 07 de outubro de 2016, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 15 de outubro de 2016, referente ao exercício de férias do servidor LUIZ SÉRGIO VARELA PACHÊCO, matrícula nº. 04.364-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ONDE SE LÊ: 04.634-8

LEIA-SE: 04.364-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1954/2016-GS/SEMAD, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 48477/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANA DÉZIA GOMES NERI	46.772-3	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
ANA LUCIA DA COSTA	36.682-0	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
ANDREA DOS SANTOS SOUZA	61.593-5	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
AURELIO CARNEIRO MACIEL	72.086-9	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
CARLOS HENRIQUE SILVA VIRGILIO	72.079-9	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
CARMEN ROSALLY PEREIRA DE ANDRADE	36.765-6	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
CLEITON LUIZ GODEIRO	22.141-4	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
DALVANIRA MARIA LIRA DA TRINDADE	32.365-9	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
DANIEL AUGUSTO COSTA DE FARIA	72.103-4	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
EDUARDO ZILSON DA COSTA FREIRE	22.058-2	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
ELIETE MARTINS DA LUZ	06.113-1	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
ERICKSON LUIZ BEZERRA	34.293-9	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
FABIO ARAÚJO DE LIMA	34.830-9	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
FRANCISCA DALVA DE ARAUJO	35.061-3	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
GEOMILTON SIMAS ESTEVAM	32.095-1	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
INALDA FREIRE DE OLIVEIRA	00.410-3	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
IVONE SOARES DA SILVA	60.060-1	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
JANETE FERNANDES LIMA	09.097-2	2014/2015	01.10 à 30.10.2016
JONARA CRY S ABREU RAMOS	40.352-1	2015/2016	01.10 à 30.10.2016
JOSE EUDES BEZERRIL	20.189-8	2013/2014	01.10 à 30.10.2016
JOSÉ RONALDO SANTANA DE QUEIROZ	34.586-5	2015/2016	01.10 à 30.10.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de outubro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 1057/2016-GS/SEMAD, DE 31 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e Processo nº. 022434/2016-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ELDERLANE AZEVEDO DA CÂMARA	60.994-3	2014/2015	02.06 à 01.07.16
THIAGO AUGUSTO CUNHA DE ARAÚJO	44.355-7	2014/2015	02.06 à 01.07.16
ALINE DE MEDEIROS LEITE	44.338-7	2014/2015	02.06 à 01.07.16
MICHELLE CRISTINA CORREA	44.367-1	2014/2015	02.06 à 01.07.16
MARIA DO SOCORRO GOMES FERNANDES	44.378-6	2014/2015	02.06 à 01.07.16
SUSE KATIANE RODRIGUES BEZERRA	44.353-1	2014/2015	02.06 à 01.07.16
MARIA JOSINALVA FELIPE DE CARVALHO	43.105-2	2015/2016	02.06 à 01.07.16
TONI SANTOS	44.513-4	2014/2015	02.06 à 01.07.16
ANDREIA* MARQUES FREIRE	45.981-0	2015/2016*	01.07 à 01.08.16
LORENA DANTAS DE SENNA	43.282-2	2014/2015	02.06 à 01.07.16
ANA CELIA GOMES DE PAIVA	61.093-3	2014/2015	02.06 à 01.07.16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por Incorreção, publicado no BOM de 15.06.2016.

PORTARIA Nº. 1933/2016-GS/SEMAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 045751/2016-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LEOCY MARIA SARAIVA DA COSTA	26.246-3	2015/2016	01 a 30.09.2016
VERANEUZA CORDEIRO DE SOUZA	26.285-4	2015/2016	01 a 30.09.2016
FRANCISCO VALTER DO NASCIMENTO	26.252-8	2013/2014	01 a 30.09.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de setembro de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2006/2016-GS/SEMAD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 6181/2014-01

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 457/2014-GS/SEGELM, de 28 de março de 2014, publicada no Boletim Oficial do Município no dia 30 de março de 2014, referente ao exercício de férias do servidor HUMBERTO DE ALENCAR LOPES CHIANCA, matrícula nº. 19.149-3, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

ONDE SE LÊ:

EXERCÍCIO	PERÍODO
2013/2014	01/03 A 30/03/2014

LEIA-SE:

EXERCÍCIO	PERÍODO
2009/2010	03/02 A 04/03/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

*PORTARIA Nº. 881/2016-GS/SEMAD, DE 09 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 013623/2016-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
DIOPENILDA DANTAS CORREA	06.032-1	2012/2013	02.05 A 31.05.2016
FRANCISCO CANINDÉ VIRGÍNIO DA SILVA	04.646-9	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
FRANCISCO CARLOS BARBALHO	05.206-0	2012/2013	02.05 A 31.05.2016
JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO	61.145-0	2014/2015*	02.05 A 31.05.2016
JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO	04.935-2	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
GUIOMAR FELIX DA SILVA	61.113-1	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
HERIBERTO FERREIRA DA SILVA	61.133-6	2012/2013	02.05 A 31.05.2016
JOSÉ HERMÍLIS ANTÔNIO SERPA DE ANDRADE	61.478-5	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
MÁRCIO AURÉLIO BATISTA	61.114-0	2013/2014	02.05 A 31.05.2016
MÁRIO SÉRGIO DE ARAÚJO	05.196-9	2013/2014	02.05 A 31.05.2016
VALMIR BATISTA DE ARAÚJO	61.144-1	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA	08.748-3	2014/2015	02.05 A 31.05.2016
RICARDO ALEXANDRE DE ARAÚJO	44.662-9	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
MARIA LUIZA DE ASSIS	06.214-6	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
FRANCISCO OLINTO BARBOSA	04.067-3	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
JOSÉ MARIA COSTA DE LIMA	06.629-0	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
ANTÔNIO BENTO DE OLIVEIRA	06.206-5	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
CILENIA GOMES DA SILVA FREIRE	07.776-3	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
IZAI MOSINHO DA SILVA	04.345-1	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
JOSÉ CARNEIRO TAVARES	05.262-1	2015/2016	02.05 A 31.05.2016
PERCÍLIA DEILE DE V. LEITÃO	04.236-6	2015/2016	02.05 A 31.05.2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2016.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 30.05.2016

*PORTARIA Nº. 1872/2016-GS/SEMAD, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de Janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de Janeiro de 2011 e Processo nº. 042926/2016-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
VERÔNICA PINHEIRO DA SILVA	67.441-9	2015/2016	05/09 a 04/10/2016
CÍCERA KARLA FERNANDES DE LIMA	49.151-9	2015/2016	01/09 a 30/10/2016(1º E 2º período)*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de Setembro de 2016. JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no BOM de 15.10.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB							
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:		19/10/2016 a 21/10/2016					
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total	
		Matrícula	Nome						
19/10/16	36/2016	32.191-5	Daniel Nicolau Vasconcelos Pinheiro	Olinda/PE	III	3	300,00	900,00	
19/10/16	36/2016	32.097-8	André Luís da Silveira Gomes	Olinda/PE	V	3	220,00	660,00	
19/10/16	36/2016	14.997-7	Thaís Bezerra de Faria	Olinda/PE	V	3	220,00	660,00	
TOTAL								2.220,00	

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB							
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:		3 de Outubro de 2016					
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Valor Total	
		Matrícula	Nome						
19/10/2016	37/2016	70943-3	Marcelo C. Rosado Maia Batista	Brasília/DF	II	1,0	500,00	500,00	
TOTAL								500,00	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDOARES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS									
ÓRGÃO:NATALPREV		NOME DA SECRETARIA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NATAL							
DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE: OUTUBRO/2016									
Data da Portaria	Nº da Portaria	Matrícula	Beneficiário		Classe	Qt. Diárias	Vlr.Unit.	Vlr. Ada	Valor Total
			Nome	Localidade					
26.09.16	032	106.979-5	LOURDES MARGARETH DE FREITAS	FLORIANÓPOLIS - SC	V	04	220,00	200,00	1.080,00
13.10.16	035	171.802-5	HOMERO GREC CRUZ SÁ	BRASÍLIA - DF	I	03 e 1/2	600,00	200,00	2.300,00
TOTAL GERAL									3.380,00

BOM NA INTERNET

Acesse:

[www.natal.rn.gov.br/
portal do servidor](http://www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor)

INFORMATIVO

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, sala do DOM, Os textos enviados à publicação, deverão ser encaminhados para o email: solange.avelino@natal.rn.gov.br, digitados no Word, em Time New Roman, corpo 12, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do Word, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18cm).